



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO
CNPJ: 25.064.064.0001/87
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 041/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cachoeirinha/TO **SANDRIMAR ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto nos artigos 104, inciso II, 112 e seguintes da Lei Municipal nº 253 de 16 de maio 2014 (estatuto dos servidores públicos municipais);

CONSIDERANDO; Que a servidora **ALANA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA** apresentou atestado médico, em consolidação das leis de trabalho e o decreto nº 75.207/75, de conformidade com o que dispõe o parágrafo 1º do art.392;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença maternidade à senhora **ALANA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA**, servidora pública, cargo Professora, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** pelo período de **06 (seis) meses**, a finalizar no dia 27 de Dezembro de 2025.

Art. 2º - Ao final do período de licença, a servidora deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

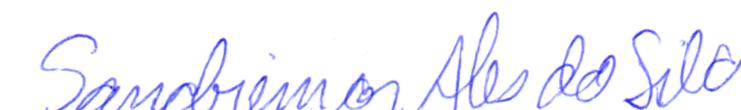
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 dias do mês de Julho de 2025.


SANDRIMAR ALVES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Sandrimar Alves da Silva
Prefeito Municipal